

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

**DATA:** 4 de junho de 2014.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Luciano Marcos Carvalho, Representante Suplente do MAPA; Marcos Perioto, Representante Titular da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco, Representante Titular da UGT; Rui Moreira, Representante Titular da NCST; Pascoal Carneiro, Representante Titular da CTB; João Edilson Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Everardes Batista da Silva Filho, Representante Suplente da FENASEG.

1 Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho e Emprego, teve início a Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Grupo de  
3 Apoio Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a  
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **Tópico I –**  
5 **ABERTURA:** O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes e passou ao **Tópico II –**  
6 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 122ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de abril**  
7 **de 2014.** O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,  
8 considerou aprovada a Ata em referência. Prosseguindo, passou ao **Tópico III – ASSUNTOS**  
9 **PARA DISCUSSÃO: ITEM 2 - Proposta de Resolução que disciplina o pagamento do Abono**  
10 **Salarial, exercício 2014/2015.** O Chefe de Divisão da Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego,  
11 do Abono Salarial e Identificação Profissional - CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim,  
12 ressaltou que o Abono Salarial era assegurado aos participantes do Programa de Integração Social –  
13 PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, a que se referia o  
14 artigo IX, da Lei 7.998/90, sendo pago pela CAIXA e pelo Banco do Brasil, respectivamente, na  
15 condição de agentes pagadores. Informou que o benefício correspondia ao valor de um salário-  
16 mínimo vigente na data do pagamento. Apresentou os itens que qualificavam o trabalhador a  
17 perceber o benefício, a saber: i) que tenham recebido de empregadores que contribuem para o PIS  
18 ou PASEP, até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e, que  
19 tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante trinta dias no ano-base; ii) que estejam  
20 cadastrados há pelo menos cinco anos no Fundo de Participação PIS/PASEP; e, iii) que tenham  
21 sido informados corretamente na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Anunciou que era  
22 previsto atingir 23,7 milhões de trabalhadores, com dispêndio de R\$17,1 bilhões a custo do Fundo

23 de Amparo ao Trabalhador – FAT, sendo a CAIXA responsável pelo pagamento de 86% e o Banco  
24 do Brasil 14%, dentre a totalidade de abonos identificados. Salientou que o calendário de  
25 pagamento do exercício 2013/2014 ocorreria entre 13 de agosto de 2013 a 30 de junho de 2014. Em  
26 seguida, apresentou o histórico de pagamento dos últimos exercícios, destacando que no exercício  
27 financeiro de 2013/2014, com dados até maio de 2014, foram pagos R\$21 milhões de trabalhadores,  
28 com dispêndio de R\$14,16 bilhões, o que representava historicamente a menor taxa de cobertura  
29 (93,15%). Expôs que o calendário de quem receberia pela CAIXA teria início em 12 de agosto de  
30 2014 e término em 30 de junho de 2015, adotando como critério o mês de nascimento. Já o  
31 calendário do Banco do Brasil – BB, começaria dia 13 de agosto de 2014 e terminaria em 30 de  
32 junho de 2015, adotando o critério do final do número de inscrição do PASEP. Ressaltou que o  
33 pagamento do benefício do Abono Salarial era disponibilizado automaticamente ao trabalhador. Por  
34 fim, afirmou que pertinente ao calendário 2013/2014, foram notificados 1,3 milhão de trabalhadores  
35 no último mês, o que resultou no pagamento de mais de 300 mil benefícios. O Coordenador do  
36 GTFAT destacou que todos os beneficiários receberiam o benefício até 30 de junho do ano  
37 posterior, destacando que até o dia 21 de outubro de 2014 todos os trabalhadores já estavam aptos a  
38 promover o saque na CAIXA ou BB. Afirmou que a intenção era permitir que o trabalhador  
39 recebesse o benefício o mais rápido possível. Esclareceu que seria necessário definir a partir de qual  
40 mês se processaria o pagamento do crédito em conta, informando que não havia consenso no  
41 Governo sobre a questão. Ressaltou que o Ministro do MTE, Sr. Manoel Dias, e o Presidente do  
42 CODEFAT, Sr. Quintino Marques Severo, concordaram em manter a mesma sistemática de  
43 pagamento dos exercícios anteriores. Dando continuidade, abriu às inscrições para manifestação. O  
44 Representante Titular da CGTB, Sr. João Edilson Oliveira, questionou se os saldos de recursos  
45 remanescentes no agente pagador eram remunerados diariamente, tendo o Chefe de Divisão da  
46 CGSAP informado que sim e que era uma espécie de conta *pro rata*. O Representante da Força  
47 Sindical, Sr. Marcos Perioto, com apoio do Representante da CTB, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz,  
48 afirmou que deveria haver mais esforço do Conselho no quesito divulgação, a fim de que o  
49 pagamento do Abono Salarial atingisse o maior número de beneficiários. O Coordenador do  
50 GTFAT asseverou que os Conselheiros do CODEFAT poderiam recomendar na proposta  
51 orçamentária do FAT a reserva de recurso para promover duas campanhas publicitárias, sendo uma  
52 no início e outra ao final do calendário. O Representante Titular da CTB, Sr. Pascoal Carneiro,  
53 afirmou que o pagamento do Abono Salarial era um importante programa de transferência de renda  
54 para o trabalhador que mais precisava, e que somente o envio de notificações não era suficiente para  
55 maximizar a taxa de cobertura. Desta forma, mostrou-se favorável a promoção de mais campanhas  
56 publicitárias com o escopo de atingir 100% da meta de cobertura. O Representante Titular da UGT,  
57 Sr. Carlos Roberto Nolasco, sugeriu que as Centrais Sindicais participassem da aprovação das peças  
58 publicitárias por entender que as Centrais estavam mais próximas da realidade do trabalhador. O

59 Coordenador do GTFAT comunicou que a solicitação seria registrada e anunciou que estava  
60 previsto na proposta orçamentária do FAT para 2015 o valor de R\$38 milhões para a ação  
61 Publicidade de Utilidade Pública. O Representante do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, questionou  
62 por que o crédito em conta para correntistas do BB e da CAIXA não poderia acompanhar o  
63 calendário. Ponderou que a alteração não traria prejuízo ao correntista, além de permitir melhor  
64 fluxo de pagamento, uma vez que nos três primeiros meses do calendário o desembolso de recursos  
65 era vultoso. O Coordenador do GTFAT esclareceu que a orientação do Ministro do MTE era seguir  
66 o modelo adotado nos anos anteriores com o objetivo de efetuar o pagamento no menor tempo  
67 possível. O Representante da CTB apoiou a posição do Ministro para o calendário 2014/2015,  
68 entretanto, afirmou que a sugestão do Representante do MF era interessante e poderia ser levada à  
69 discussão para o próximo exercício. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma  
70 manifestação, em não havendo, considerou o Item em referência apto para ser submetido à  
71 deliberação do CODEFAT. **ITEM 3 – Proposta de Resolução que aprova a Proposta**  
72 **Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o exercício de 2015.** O  
73 Coordenador-Geral da CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, explicou que as unidades do  
74 MTE que tinham ações custeadas com recursos do FAT haviam registrado suas programações de  
75 despesas no Sistema de Proposta Orçamentária do MTE – SISPRO. Informou que com base nos  
76 dados lançados no mencionado Sistema, a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e  
77 Contabilidade - CGOFC/SPOA/SE/MTE consolidou a proposta orçamentária do FAT para o  
78 exercício de 2015. Declarou que a proposta orçamentária, após aprovada pelo CODEFAT, seria  
79 enviada pelo MTE à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP para elaboração do Projeto de Lei  
80 Orçamentária Anual - PLOA, que seria encaminhado, até 31 de agosto, ao Congresso Nacional para  
81 apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA. Em seguida, apresentou os principais  
82 parâmetros que nortearam a Proposta Orçamentária do FAT, exercício de 2015, a saber: i) Taxa de  
83 Inflação (IPCA): 5%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP: 5%; iii) Taxa Extramercado/TM-  
84 SELIC: 10,91%; iv) Salário Mínimo: R\$782,01; v) Taxa de Crescimento do Salário Mínimo:  
85 8,01%; vi) Taxa de crescimento do PIB: 3%; vii) Taxa de crescimento beneficiários do Seguro-  
86 Desemprego: 1%; e, viii) Taxa de crescimento beneficiários do Abono Salarial: 9,51%. Ressaltou  
87 que a proposta orçamentária do FAT para 2015 totalizou R\$82,4 bilhões, distribuídos em três  
88 programas, conforme a seguir: i) Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico  
89 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES - R\$20 bilhões, número  
90 superavitário em 11% em comparação ao aprovado na LOA de 2014; ii) Trabalho, Emprego e  
91 Renda, projeção orçamentária de R\$61,8 bilhões, número superavitário em 42,65% com relação ao  
92 último exercício; e, iii) Gestão e Manutenção do MTE, na importância de R\$485,9 milhões,  
93 acréscimo de 109,58% em relação ao aprovado na Lei de 2014. Informou que o Programa Trabalho,  
94 Emprego e Renda foi dividido em grupo, passando a comentar cada um, conforme a seguir: I)

95 Grupo Pagamento de Benefícios: i) Abono Salarial – estimativa de R\$20 bilhões, incremento de  
96 31% em relação ao último exercício; e, ii) Seguro-Desemprego – proposta de R\$40,2 bilhões,  
97 número superavitário de 45% ao autorizado em 2014. Mencionou, ainda, que o benefício do  
98 Seguro-Desemprego apresentava cinco modalidades, ressaltando que a modalidade Seguro-  
99 Desemprego Formal foi proposto o montante de R\$37,4 bilhões e Seguro-Desemprego ao Pescador  
100 Artesanal, apresentava crescimento constante nos últimos anos, sendo proposto o valor de R\$2,8  
101 bilhões. Comentou que para a modalidade Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico o valor  
102 sugerido para o exercício de 2015 (R\$42 milhões) poderia não ser suficiente na hipótese de lei  
103 posterior vir a regulamentar os procedimentos para a categoria acessar o benefício; II) Grupo  
104 Registros Administrativos no montante de R\$241,8 milhões, assim distribuídos: i) Classificação  
105 Brasileira de Ocupações – CBO – R\$12 milhões; ii) Cadastros Públicos na Área de Trabalho e  
106 Emprego (RAIS/CAGED) – R\$57,5 milhões; iii) Sistema de Integração das Ações de Emprego,  
107 Trabalho e Renda (MTE Mais Emprego) – R\$115,8 milhões; iv) Sistema de Informações sobre a  
108 Inspeção do Trabalho – SFIT – R\$7 milhões; e, v) Identificação da População por meio da Carteira  
109 de Trabalho e Previdência Social – CTPS – R\$49,5 milhões; III) Grupo SINE e Qualificação  
110 Profissional: i) Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede SINE proposta de R\$784 milhões,  
111 com a finalidade de manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento; ii) Qualificação Social e  
112 Profissional de Trabalhadores com previsão de R\$437 milhões, visando realizar a qualificação  
113 presencial e à distância, a qualificação de Motofretistas e subsídio para realizar a qualificação *in*  
114 *company*; iii) Certificação de Instituições e Trabalhadores – R\$300 mil; e, iv) Desenvolvimento e  
115 Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional – R\$2 milhões,  
116 com o escopo de desenvolver metodologia de qualificação para aplicação em empresas, com intento  
117 de aumentar a colocação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e diminuir a  
118 rotatividade de mão de obra; IV) Grupo Outras Ações: i) Apoio operacional ao pagamento do  
119 Seguro-Desemprego e do Abono Salarial – R\$43 milhões, que seriam aplicados para implantar e  
120 disseminar novas funcionalidades do Sistema de Identificação e Gestão do Abono Salarial e  
121 despesas com postagens; ii) Fomento ao desenvolvimento de instituições de microcrédito – R\$5  
122 milhões, visando desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras  
123 do microcrédito produtivo orientado; iii) Gestão participativa do FAT – R\$21 milhões, com o  
124 escopo de realizar atividades de apoio ao CODEFAT; iv) Controle, monitoramento e avaliação das  
125 aplicações dos Depósitos Especiais do FAT – R\$16,3 milhões, visando promover o controle,  
126 monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do FAT nas ações de  
127 concessão de crédito; e, v) Estudos, pesquisas e geração de informações sobre trabalho, emprego e  
128 renda – R\$24,8 milhões, para aplicação no desenvolvimento de tecnologias que permitam o  
129 mapeamento das demandas do mercado de trabalho com vistas à oferta dos cursos de qualificação.  
130 Em seguida, o Coordenador-Geral da CGFAT abordou sobre a distribuição de recursos para o

131 Programa Gestão e Manutenção do MTE, esclarecendo que era composto por três Ações, a saber: i)  
132 Publicidade de Utilidade Pública – R\$38,2 milhões, tendo como unidade responsável o Gabinete do  
133 Ministro – GM; ii) Funcionamento das Unidades Descentralizadas – R\$219 milhões; e, iii)  
134 Administração da Unidade – R\$228 milhões, sendo a ação dividida em vários planos orçamentários,  
135 com destaque para as atividades sob a responsabilidade do GM: atividades administrativas e de  
136 corregedoria (R\$7 milhões), ouvidoria geral e serviços interativos de atendimento ao cidadão  
137 (R\$25,5 milhões), e assessoria de comunicação e outros serviços de comunicação social e de  
138 jornalismo (R\$24,8 milhões). O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, enfatizando que o MTE  
139 estimava receitas no montante de R\$82,4 bilhões, distribuídos na forma a seguir: i) Recursos do  
140 Tesouro Nacional – a definir – R\$19,98 bilhões; ii) Contribuição PIS/PASEP – R\$50,30 bilhões;  
141 iii) Restituição de Benefícios e Outras Receitas Patrimoniais – R\$531 milhões; iv) Multas e Juros  
142 devidos ao FAT – R\$35 milhões; v) Cota Parte da Contribuição Sindical – R\$439,6 milhões; e, vi)  
143 Remuneração de Recursos do FAT – R\$11 bilhões. O Coordenador do GTFAT abriu às inscrições  
144 para manifestação. O Representante Titular do BNDES, Sr. Luiz Cláudio Galvão de Melo,  
145 questionou por que o FAT custeava ações de competência do MTE, a exemplo das geridas pelo  
146 Gabinete do Ministro, que contemplavam, dentre outras, Corregedoria, Ouvidoria e Assessoria de  
147 Comunicação. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a Lei 9.322/1996 previa essa  
148 possibilidade, e que o custeio ocorria a cargo do Tesouro Nacional ou da contribuição social. O  
149 Representante do MF declarou que era importante frisar que o CODEFAT autorizava essa despesa,  
150 bem como destacar o que foi executado. O Coordenador-Geral da CGFAT orientou que no anexo  
151 VI do Boletim de Informações Financeiras do FAT, atualizado bimestralmente, continha as  
152 informações solicitadas. O Representante da UGT reforçou a opinião de que os Representantes do  
153 Grupo deveriam participar da elaboração da proposta orçamentária. O Representante da CUT  
154 manifestou-se a favor, sugerindo que no próximo ano o assunto fosse debatido em duas reuniões do  
155 GT. O Coordenador do GTFAT foi favorável a sugestão, com a anuência dos demais membros.  
156 Dando continuidade, o Representante da CUT questionou por que havia duas rubricas de  
157 “propaganda” na unidade do Gabinete do Ministro, no total de R\$63,1 milhões, entendendo que  
158 deveria haver apenas uma rubrica para a ação. A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de  
159 Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC, Sra. Águida Gonçalves da Silva, esclareceu que a  
160 rubrica Publicidade de Utilidade Pública, no montante de R\$38,2 milhões, estava registrada no GM  
161 por ser a unidade gestora da ação, conforme consta no cadastro de ações do Ministério do  
162 Planejamento - MP. Observou que o valor de R\$24,9 milhões era referente à rubrica de Assessoria  
163 de Comunicação e outros serviços de Comunicação Social e de Jornalismo, também sob a  
164 responsabilidade do GM. O Representante da CUT mostrou-se desconfortável para aprovar a  
165 proposta orçamentária destinada a Qualificação Social e Profissional sem que fosse precedida de  
166 uma discussão sobre a distribuição dos recursos entre o PlanTeQ e o PlanSeQ. Solicitou mais

167 esclarecimentos sobre a aplicação do recurso para essa ação, bem como para o SINE. Pediu que na  
168 reunião do CODEFAT as ações fossem apresentadas de forma detalhada. O Coordenador do  
169 GTFAT esclareceu que o valor proposto para a Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede  
170 SINE utilizou como parâmetro o estudo de custos elaborado pela Universidade de Brasília - UnB.  
171 Em seguida, a Diretora-Substituta do DEQ, Sra. Mariângela Barbosa Rodrigues, esclareceu que o  
172 Programa Universidade do Trabalhador (Qualificação à Distância) já havia sido aprovado pelo  
173 CODEFAT, cujo detalhamento estava em discussão no Gabinete do Ministro. No tocante ao  
174 Pronatec, informou que o MTE firmou um termo de cooperação com o MEC, estando em fase de  
175 definição os cursos de capacitação, voltados prioritariamente para atender as vagas provenientes da  
176 Rede SINE. Explicou que foi encaminhada para análise da CONJUR demanda sobre a viabilidade  
177 de execução do Pronatec no âmbito do MTE, nos moldes do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.  
178 Quanto à Qualificação *In Company*, a CONJUR orientou que o projeto deveria ser aprovado por lei  
179 específica, uma vez que previa o pagamento de auxílio financeiro aos cursandos, estando a demanda  
180 no GM para análise. Sobre a Qualificação dos Motofretistas declarou que junto à Casa Civil estava  
181 em discussão uma proposta para qualificação da categoria. Concluiu, ressaltando que era necessário  
182 garantir recursos orçamentários para atender aos projetos que estavam em andamento. O  
183 Representante do BNDES cogitou a hipótese de realizar estudo do impacto que o pagamento do  
184 benefício do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico poderia provocar nas receitas do  
185 Fundo após regulamentação da lei. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o pagamento  
186 de benefícios, inclusive para atender a modalidade do trabalhador doméstico, era despesa  
187 obrigatória, logo havia entendimento de que o Tesouro Nacional acrescentaria recursos ao  
188 orçamento do FAT. Porém, afirmou que se o Tesouro não repassasse os recursos cogitados haveria  
189 a possibilidade de que houvesse redução dos recursos constitucionais repassados ao BNDES. Por  
190 fim, o Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
191 ponderou que a equipe técnica da CGFAT promoveria ajustes no Item em referência, para posterior  
192 apresentação ao CODEFAT. Em seguida, passou ao **Tópico IV – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 4**  
193 **– Entrega dos seguintes documentos: Boletim de Informações Financeiras do FAT – 2º**  
194 **Bimestre/2014; Periódico INFORME PROGER – Dados até abril de 2014; Relatórios:**  
195 **Execução da PDE – REL-PDE; Resultados da Intermediação de Mão de Obra – IMO; e,**  
196 **Resultados do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.** O Coordenador do GTFAT esclareceu que  
197 o Boletim de Informações Financeiras do FAT – 2º Bimestre/2014 e os Resultados do Plano  
198 Nacional de Qualificação - PNQ, segundo informações das áreas técnicas da CGFAT e DEQ,  
199 respectivamente, não foram finalizados, de forma que seguiriam posteriormente, os demais  
200 documentos se encontravam na mídia digital distribuída a cada Membro do GTFAT no início dos  
201 trabalhos, na qual continha todo o material da presente reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada mais  
202 havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião,

203 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo  
204 do CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada  
205 por mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Coordenador do GTFAT e  
Secretário-Executivo do CODEFAT

---

GUSTAVO ALVES TILLMANN  
Representante Titular do MF

---

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI  
Representante Titular do MPS

---

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO  
Representante Titular do BNDES

---

LUCIANO MARCOS CARVALHO  
Representante Suplente do MAPA

---

MARCOS PERIOTO  
Representante Titular da Força Sindical

---

CARLOS ROBERTO NOLASCO  
Representante Titular da UGT

---

RUI MOREIRA  
Representante Titular da NCST

---

PASCOAL CARNEIRO  
Representante Titular da CTB

---

JOÃO EDILSON OLIVEIRA  
Representante Titular da CGTB

---

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ  
Representante Suplente da CUT

---

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE  
Representante Titular da CNTur

---

EVERARDES BATISTA DA SILVA FILHO  
Representante Suplente da FENASEG

---